

**Boletim de Serviço  
extraordinário  
Nº 205, de 21 de maio de 2020**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 61, de 19 de Maio de 2020 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 26, de 21 de maio de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 27, de 21 de maio de 2020.....	5

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 61, de 19 de Maio de 2020**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição via dispensa de licitação de Equipamento de informática tipo Tablets, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática, Matrícula/SIAPE nº 2289848;
- II. Eduardo Amaral de Paula, Analista de Tecnologia da Informação - Processos, Matrícula SIAPE nº 2348171;
- III. Jhony Lopes Lanza, Analista de Suporte e Redes, Matrícula SIAPE nº 2416983.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 26, de 21 de maio de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 12, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 05 de março de 2020, a partir de 25 de maio de 2020, mantendo os atos praticados.

*Nº 205, quinta-feira, 21 de maio de 2020*

Art. 2º Designar ANDRÉ BARBOSA DE AMORIM, matrícula Siape nº 1783173, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio e Apoio Operacional, a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

**Portaria-SEI nº 27, de 21 de maio de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SATILA EVELY FIGUEREIDO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2300213, substituta da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado no interstício de 21 de maio a 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga